



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a pintura da Escola de Ensino Básico Prof. Claurinice Vieira Caldeira, localizada no Município de São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Ensino Básico Prof. Claurinice Vieira Caldeira, situada no município de São Francisco do Sul, apresenta atualmente condições visuais e estruturais comprometidas em virtude da ausência de pintura adequada em suas instalações;
- a deterioração da pintura externa e interna da unidade escolar compromete não apenas a estética, mas também a sensação de pertencimento, zelo e motivação de alunos, professores e comunidade escolar, afetando diretamente o ambiente de ensino-aprendizagem na localidade;
- é urgente que sejam tomadas providências por parte do Poder Executivo para garantir melhores condições estruturais e visuais ao ambiente escolar, promovendo dignidade e valorização do espaço público educacional,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a pintura da Escola de Ensino Básico Prof. Claurinice Vieira Caldeira, localizada no Município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

**Sala das Sessões,**

**Deputado Sargento Lima**

